



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**DECRETO Nº 2.083, de 03 de Agosto de 2021.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA."**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) Em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente na importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente do Município de Jaborá:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
07.03 – COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER  
15.451.0006.2.040 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS  
4.4.90.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (112) – Aplicações Diretas                      RS 28.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
07.03 – COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER  
15.451.0006.2.040 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS  
3.1.90.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (110) – Aplicações Diretas                      RS 28.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 03/Agosto/2021

CLEVSON RODRIGO FREITAS  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/08/2021

RICHARD MÓRO  
Secretário De Administração